



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS  
7ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2021.

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22/03/2021  
7ª LEGISLATURA - 1º Período Legislativo do Ano de 2021.

**Presidente: Álvaro Luiz Scheffel**

**Vereadores: Angela Gelsdorf Dumke, Claudemir de Menezes Correa, Jonas Miguel de Arreal, Maiquel Butzke, Moises Cerentini, Pedro Henrique Gewehr, Silomar Garcia Silveira e Zauro Elias de Arreal.**

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às 18h, por meio do aplicativo eletrônico de multiplataforma de vídeo conferência (*Team Link*), a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária. Aberta a reunião, foi realizada a chamada para confirmar a participação dos Vereadores. Com o número regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente, Vereador Álvaro Luiz Scheffel, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão, na seguinte ordem: Abertura, chamada dos Senhores Vereadores, sendo verificada a existência de quórum de 09 vereadores. Foi colocada em votação a ata da sessão ordinária 004/2021 do dia 15/03/2021. Aprovada. **Grande Expediente – Silomar Garcia Silveira** - Cumprimentou a todos os presentes, utilizando o espaço pois na terça-feira (16) juntamente com o vereador Moises Cerentini participaram de uma audiência pública promovida pelo Deputado Adolfo Brito, com participação do Senador Luiz Carlos Heinze, vereador de hospitais da região centro do estado e alguns prefeitos e secretários de saúde, o qual o assunto foi o enfrentamento da covid. O vereador relatou que tiveram a satisfação descobrir, através do Senador, sobre pesquisa feita pela assessoria do gabinete, em que há condições de alocar R\$464.482,24 para o município de Novo Cabrais, sendo que vários municípios possuem valores residuais remanescentes de emendas parlamentares que foram destinadas a saúde. Continuou a fala citando que no mesmo dia encaminhou esse material para a Câmara com os oito anexos e solicitou que fosse elaborado o pedido de informação, mas conforme regramento que será seguido, o protocolo ocorreu hoje, mas na elaboração do pedido de informação ocorreu na terça-feira passada. Em seguida, relatou sobre o mesmo, pois nesse momento em que se encontram todos em um esforço muito grande entre os entes federados, especialmente do governo federal que tem destinado recursos para estados e municípios em valores significativos e suficientes, que inclusive alguns utilizaram para colocar suas contas em dia, até mesmo folhas de pagamento, o que não é o caso de Novo Cabrais, mas se deve relatar pois houve esses desvios de interesse e finalidade em outros municípios. O vereador acrescentou ter a satisfação de nesse momento, uma notícia de que o Brasil já vacinou mais que a América do Sul toda, incluído América Central e Caribe, o que se torna motivo de satisfação para todos, pois ocorreu o avanço, apesar de não ter disponibilidade dos laboratórios para comprar as vacinas na quantidade necessária e que com certeza todos os governos gostariam de comprar. Citou ainda ser uma satisfação em saber que pode ser buscado esses recursos, até porque o presidente Jair Bolsonaro baixou um decreto autorizando que esses restos a pagar que deveriam ser incluídos em exercícios anteriores, poderiam ser buscados e acrescentados no exercício corrente. Essas sobras de dotações que não foram utilizadas de emendas parlamentares, como exemplo, uma emenda de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**7ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2021.**

R\$200.000,00, mas foi consumida R\$180.000,00, sobrando R\$20.000,00, e está especificado nos anexos as sobras de Novo Cabrais, tendo valores de R\$34.189,00, R\$75,00, R\$1.997,00, R\$258,00, R\$1.045,00, R\$254,00, R\$223.536,00 e R\$203.326,00 em diferentes recursos que somados dá R\$464.482,24. Relata ainda sobre o projeto de lei do Senador Heinze que foi aprovado na Assembleia na semana passada para que fosse formalizada a possibilidade de utilização destes recursos, sendo que o PLC 10/2021, assim dispõe *“Altera o art. 5º da Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, para estender, até o final do exercício financeiro de 2021, a autorização concedida aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para que eles possam transpor e transferir saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores constantes dos seus respectivos fundos de saúde quando os valores forem provenientes de repasses do Ministério da Saúde.”*. Desta forma, as justificativas do vereador foram: Considerando que há tempos o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde vem tentando viabilizar meios legais que possibilitem aos municípios a execução dos recursos financeiros e remanescentes de exercícios anteriores, constantes nos Fundos Municipais de Saúde, provenientes de repasses do Ministério da Saúde. Considerando que o Município não terá de fazer plano de aplicação específico para execução destes recursos, bastando apenas inserir as ações e a nova origem dos recursos no Plano Municipal de Saúde vigente. Considerando que as modificações são apenas orçamentárias e os valores serão executados a partir das respectivas contas, devendo-se reduzir a dotação orçamentária de origem dos recursos a serem disponibilizados e suplementar a dotação orçamentária do destino no mesmo valor. Foi o que se requereu. Acrescentou a sua fala que é interessante considerar que a própria Confederação Nacional de Municípios – CNM que alberga os interesses de todos os municípios e prefeitos, assinado pelo presidente Glademir Aroldi apoiou essa iniciativa, a qual teve esse beneplácito da CNM, firmado em 16 de março de 2021, vivenciando um crise sanitária sem precedentes e jaz mergulhados em uma série de restrições orçamentárias, impostas pela crise socioeconômica, assim a matéria veio em bom momento em frente a visão do uso dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores provenientes de repasses do Ministério da Saúde. Registrou ainda que em 2020, restou saldo de R\$14.000.000.000,00 nas contas dos fundos municipais e que poderiam ser flexibilizados e que estariam permitidos as transferências de transposição de saldos por questões locais, tendo maior possibilidade de uso em demandas emergentes na rede de atenção básica de saúde, portanto como já ocorreu decreto do presidente Bolsonaro, houve aprovação do PL do Senador Heinze e consta em anexo no material encaminhado a Câmara pelo vereador o acordo do tribunal de contas da união que possibilitou no processo 0369752020-6 a utilização desses recursos. O vereador ressalta que tal procedimento possa ajudar a enfrentar essa crise sem precedentes que é o enfrentamento da Covid-19 em estado de pandemia que tem assolado e prejudicado, inclusive não só na saúde, mas no aspecto econômico. Ainda, que o Governador Eduardo Leite não foi sensível apesar de todos saberem da dificuldade, porém é preciso que se estimule que o comércio se mantém com o mínimo básico de funcionamento, como o vereador já falava antes de entrar na reunião que o



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**7ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2021.**

mesmo foi em uma padaria em Cachoeira do Sul e a proprietária se queixando que uma compra de pão deveria alimentar três membros de uma família, então as pessoas não estão tendo sensibilidade, hospitais não tem mais vaga, falta insumos e matéria prima, pois há oxigênio e faltam cilindros, UTI's extravasando seus limites e sendo improvisadas. Assim deve-se sensibilizar a comunidade para que colaborem também, alertando em nome da saúde. **Vereador Jonas Arreal** – Cumprimentou a todos os presentes, utilizando o espaço para se manifestar sobre o protocolo do presente dia referente a sua Indicação nº 004/2021 que irá para apreciação na próxima semana, cuja matéria é que seja instituída no município, a obrigatoriedade do processo seletivo para admissão de estagiários, sendo que hoje os contratos são realizados através do convênio do Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), mas que no futuro tanto seja através do CIEE ou órgão similar, como exemplo de Candelária que é outra instituição que faz os estágios no município. O vereador comenta que a palavra “obrigatoriedade” citada pelo mesmo sempre soa forte, mas o intuito dessa indicação é da transparência, publicidade e principalmente oportunidade a todos os estudantes cabraisenses concorrem a vagas de estágio no município pois atualmente a maioria dos municípios gaúchos realiza o processo seletivo, inclusive todos os municípios vizinhos de Novo Cabrais realizam dessa maneira, como exemplo Cerro Branco, Paraiso do Sul, Cachoeira do Sul, Candelária, Santa Cruz do Sul, entre outros. Assim Novo Cabrais se posiciona como uma ilha quando o assunto é a contratação de estagiários. O vereador cita que vários municípios já foram orientados a realizar esse processo e já se adequaram as legislações referentes ao estágio. Acrescentou ser um entusiasta da lei dos estágios, um defensor da contribuição, do aprendizado e da experiência que os estagiários proporcionam para a administração e o que a administração pública proporciona aos estagiários, sendo uma via de duas mãos, pois tanto o estagiário colabora para o município como o município colabora para o crescimento do estagiário. O vereador reforçou que se essa indicação for atendida pelo Executivo, não interferirá em nada nos contratos vigentes, não alterando a estrutura dos atuais estagiários, mas organiza os contratos futuros. Reforçou que só Novo Cabrais em toda a região não atende, não contrata os estagiários através de processos seletivos, não sendo uma política exclusiva, pois já vem de outras administrações, mas se deve ir adequando a esses processos. Dessa maneira a implementação de um processo desses dá condições a todos os estudantes do município de terem pelo menos a oportunidade de concorrer a uma vaga de estágio, além disso mostra transparência e dá respaldo para a administração pública e dá uma segurança maior para os candidatos a futuros estagiários. Ressaltou que é fundamental que depois de firmada a contratação cada estagiário possa cumprir o seu trabalho/aprendizagem, e ao mesmo tempo que ele está prestando serviço ele está aprendendo, então que atue no setor relacionado aos seus estudos, do contrário se perde toda a finalidade e objetivos desse momento único da formação do futuro profissional. O vereador pediu a atenção dos colegas para a apreciação da indicação para a próxima semana, relatando querer conversar com o senhor prefeito quanto a isso, porque é de extrema importância e o município é referência em tantas coisas e não pode ser uma ilha de retrocesso neste ponto, em meio a tantos municípios. **TRIBUNA LIVRE:**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**7ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2021.**

Ninguém inscrito. **Ordem do dia: Projeto de Lei nº 009/2021:** Cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb de que trata a Lei Federal nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, e dá outras providências. APROVADO. **Projeto de Lei nº 016/2021:** Autoriza o Poder Executivo a Instituir o Programa de Estímulo Expedição de Notas Fiscais, Estabelece Sorteios e Premiação e Dá Outras Providências. APROVADO. **Projeto de Lei nº 017/2021:** Autoriza a Abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR e ESPECIAL por SUPERÁVIT FINANCEIRO e dá Outras Providências. APROVADO.

**EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Vereador Silomar Garcia Silveira –** Reiterou seus cumprimentos utilizando o espaço para se manifestar sobre uma matéria que gera indignação, pois vivemos em uma pandemia e deve-se estimular todos os recursos que são possíveis para homenagear a vida que está em primeiro lugar, e de ontem para o presente dia teve a notícia mais agravada ainda que deve e merece o repúdio, uma atitude do hospital de Camaquã, em que não se pode aceitar que um hospital pelo corporativismo de enfermeiros queiram contestar uma médica que tratou no pronto socorro os pacientes de covid, em que alguns o resultado foi positivo, de modo que a médica está sendo denunciada no ministério público, no conselho regional de medicina porque a mesma aplicou nebulização com hidroxicloroquina, sendo um medicamento que está no mercado aprovado pela anvisa e é o médico que deve saber a melhor medicação para aquele ou outro paciente. Acredita que devem ser solidários com a classe de bons médicos e bons enfermeiros que procuram usar todas as informações da literatura médica para tentar salvar vidas e nesse caso a Dra. Eliane Scherer que foi desligada do plantão do hospital, e isso não deve ser admitido no estado que é politizado e evoluído culturalmente e que veio a impossibilitar, inclusive maculando a carreira da médica o registro desta denúncia no conselho regional de medicina, quando a sua intenção foi das melhores. Diz-se que a hidroxicloroquina pode conter contraindicações, no entanto qualquer medicamento possui contraindicações, mas é a tentativa de salvar vidas e as possíveis reações que serão enfrentadas com outros medicamentos, sendo importante que se deva homenagear e privilegiar os profissionais de saúde que tentam de todas as formas usar o que se tem na literatura médica para salvar vidas, pois as UTI's estão superlotas e sendo improvisadas, inclusive na região do município. Em Cachoeira do Sul houve um exemplo que na semana passada tiraram um senhor da UTI que estava mais grave, já se encontra em uma situação de desespero. O vereador relatou ter falado com um membro do conselho superior do HCB que já estão apavorados, porque não há mais recurso de insumos, pois existe medicamentos e oxigênio mas não há mais cilindros e cada dia que passa aumenta o número de pacientes precisando desse tratamento, portando, atitudes mesquinhas e talvez até ideológicas da administração desse hospital Nossa Senhora Aparecida de Camaquã, deve ser repudiado. O vereador solicitou um ofício de repúdio a ser encaminhado ao hospital após aprovação dos colegas e assinado pelo mesmo, pois por um capricho esse hospital tirou a oportunidade da vida. **COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA:** Sem mais assuntos a tratar, deu por encerrada a sessão às 18h40min, a qual foi presidida pelo Presidente da Câmara, Vereador Álvaro Luiz



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**7ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2021.**

Scheffel, e secretariada pelo Vereador Maiquel Butzke, o qual determinou que fosse lavrada a presente ata pela servidora da Câmara, Júlia Lied Pasqualini, cuja ata, após lida e aprovada, será assinada todos os presentes. Convocou os nobres vereadores para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 29 de março de 2021 às 18h00min.

Ver. Angela Gelsdorf Dumke

Ver. Claudemir de Menezes Correa

Ver. Jonas Miguel de Moura Arreal

Ver. Maiquel Butzke

Ver. Moises Cerentini

Ver. Pedro Henrique Gewehr

Ver. Silomar Garcia Silveira

Ver. Zauro Elias de Arreal

Ver. Álvaro Luiz Scheffel

**Presidente**